



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
27 / 01 / 25
ÀS 10:40 Horas
Ass: _____

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLLI (PP) FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDNEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): Seguiu o voto do relator.

Com 05(cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/02025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador THIAGO FABRIS (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 10/2025

PROCESSO Nº: 19/2025

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23/01/2025

AUTOR: PREFEITO

EMENTA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.106,00.

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

Segundo o presente Projeto de Lei, a abertura de crédito se faz necessária para inclusão de dotações orçamentárias que não estão previstas na LOA/2025, e que servem para pagamento de folha de pagamento, bem como despesas diversas necessárias à manutenção dos serviços públicos, estando, portanto, de acordo com as diretrizes desta Comissão.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI